

UMA ANÁLISE ACERCA DAS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELAS BOMBEIRAS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC)

An analysis on the difficulties faced by the military women firefighters of Santa Catarina Military Fire Department (CBMSC)

Kelly Buss

Cabo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina . Graduada em Direito pela Faculdade CESUSC e em Cosmetologia e Estética pela UNIVALI. Pós Graduada em Gestão do Meio Ambiente: Políticas Públicas, Direito e Análise Ambiental pela Faculdade Dom Bosco. E-mail: kelly@cbm.sc.gov.br

RESUMO

O presente artigo científico visa apresentar quais as principais dificuldades enfrentadas pelas bombeiras militares, em função do gênero, no exercício da atividade profissional no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), desenvolvido por meio de uma pesquisa bibliográfica e prático-científica, com a aplicação de um questionário qualitativo e quantitativo. Propõe-se, primeiramente, traçar um breve histórico e o perfil quanto às principais características das bombeiras, verificar algumas perspectivas quanto às demandas femininas existentes em relação ao gênero, e, por fim, apresentar um retrato sobre quais dificuldades as bombeiras militares catarinenses efetivamente enfrentam no exercício da profissão.

Palavras-chave: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Bombeiras Militares. Gênero. Dificuldades profissionais.

Abstract:

The present paper aims to investigate the main professional difficulties faced by military women firefighters in relation to gender at the Military Fire Brigade of Santa Catarina (CBMSC). The study is based on a literature overview and practical-scientific approach using a qualitative and quantitative survey. First, the research proposes to carry out a brief historical profile on the main characteristics of women firefighters and to identify some perspectives on the female demands in relation to gender. Ultimately, a summary on the professional difficulties of the military women firefighters of Santa Catarina is presented.

Keywords: Military Fire Brigade of Santa Catarina. Military women firefighters. Gender professional difficulties.

1 INTRODUÇÃO

A construção deste artigo científico é resultado do Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvido pela autora no ano de 2017, cujo propósito principal, além da obtenção título de bacharel em direito, foi a apresentação estatística de informações pertinentes às dificuldades enfrentadas pelas bombeiras militares, em função do gênero, no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Importante destacar que a escolha do tema foi consequência dos inúmeros relatos ouvidos e debatidos no dia a dia profissional, mas que, em função da pequena quantidade de mulheres atuando profissionalmente na

instituição, poucas vezes as demandas e peculiaridades femininas tomavam o corpo necessário a fim de resolver as demandas existentes. Não somente, observou-se certa omissão e, muitas vezes, preconceitos em relação ao gênero mulher.

Para tanto, partiu-se da hipótese que as bombeiras militares ainda sofrem com diferentes óbices e dificuldades, em função do gênero, no exercício da atividade profissional dentro do CBMSC. A fim de confrontar esta hipótese empiricamente levantada, pesquisas e análises de cunho bibliográfico e práticos foram realizadas.

Outrossim, um dos objetivos foi trazer para o debate profissional e acadêmico as observações vislumbradas até o momento por meio de dados estatísticos, de modo que a obtenção destes pudessem subsidiar as discussões e tratativas em busca da igualdade de direitos e garantias e do respeito às diferenças de gênero.

2 AS BOMBEIRAS MILITARES DE SANTA CATARINA

Neste primeiro momento, destaca-se que o ingresso das mulheres nas Forças Armadas e Auxiliares do Brasil foi permitido pelo Decreto-lei n. 2.106, de 06 de fevereiro de 1984, que alterou Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969 (BRASIL, 2017), pois trouxe consigo uma das primeiras previsões legais quanto ao ingresso de femininas nos quadros das polícias e bombeiros militares dos Estados, Territórios e Distrito Federal, ao admitir, em seu art. 8º, § 2º, alínea a, o ingresso de pessoal feminino nos quadros efetivos de oficiais e praças, mediante prévia autorização do Ministério do Exército, para atender a necessidades da Corporação em atividades específicas.

Quanto às instituições da Segurança Pública do Brasil, o ingresso das mulheres nos Corpos de Bombeiro Militar, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Científica e Institutos de Perícias Criminais, soma “pouco mais de 50 anos de história”. Ressalta-se que, “um marco para esse fato histórico foi a criação de um Corpo Feminino de Guarda Civil do Estado de São Paulo, em 1955”, sendo que “a partir dos anos 1970 as Polícias Militares de outras unidades da federação passaram a incorporar mulheres aos seus quadros de pessoal” (CALAZANS, 2003; SOARES, MUSUMECI, 2005 apud SENASP, 2013, p. 15).

Conforme pesquisa realizada pela SENASP (2013, p. 17), o acesso das mulheres ampliou-se a partir de 1980 nos quadros das polícias militares e civis, caracterizadas por um processo de redemocratização política que o Brasil estava vivendo. No entanto, foi com a Constituição Federal de 1988, a qual consolidou a democracia no país, que o ingresso das mulheres foi maior.

Conforme Garcia (2011), no que concerne ao Estado de Santa Catarina, o ingresso das mulheres nas Corporações Militares foi consolidado somente no ano de 1983, com a Lei Estadual n. 6.209, de 10 de fevereiro de 1983, momento em que foi criado o primeiro Pelotão de Polícia Feminina da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC). Consequentemente, “no dia 15 de dezembro de 1983 formou-se no Centro de Ensino da Polícia Militar a primeira turma de Sargentos femininas com um contingente de 29 sargentos” mulheres, as quais

seriam empregadas em atividades de cunho operacional e administrativo “para exercer as atividades normais de policiamento ostensivo e para o trato com menores delinquentes ou abandonados e com mulheres envolvidas em delitos penais” (CABRAL, 1997 apud GARCIA, 2011).

Atualmente, cabe à bombeira militar atuar em todas as atividades bombeiris, uma vez que não há diferenciações legais entre atividades femininas ou masculinas. No entanto, para ingresso de mulheres no CBMSC, há distinção para com os homens previstas em lei, delimitando-se o ingresso de femininas para os quadros de efetivos de praças e oficiais das Instituições Militares de Santa Catarina (CBMSC e PMSC).

Conforme nova redação dada pela Lei Complementar n. 704, de 19 de setembro de 2017, a qual alterou a Lei Complementar n. 587, de 14 de janeiro de 2013 (SANTA CATARINA, 2019), a delimitação passou de, no máximo, 6% para, no mínimo, 10% das vagas de ingresso nas Corporações para o sexo feminino:

Art. 5º O edital de concurso público elaborado pela respectiva instituição militar definirá, dentre as vagas autorizadas, a quantidade para ingresso por certame, garantindo percentual mínimo de 10% (dez por cento) de vagas para o sexo feminino.

Art. 6º O ingresso no estado efetivo para o sexo feminino será, dentre as vagas autorizadas, no mínimo, de 10% (dez por cento) para os Quadros de Oficiais e de 10% (dez por cento) para os Quadros de Praças das respectivas instituições militares.

De acordo com informações prestadas pela Diretoria de Pessoal do CBMSC, a primeira mulher a integrar o Corpo de Bombeiros de Santa Catarina foi a 3º Sgt BM RR Adinair de Souza Silva, a qual ingressou no quartel do Comando do Corpo de Bombeiros (CCB/PMSC) em 25 de novembro de 1996.

Com a emancipação do CBMSC em 2003, tornando-se instituição autônoma e independente da PMSC, algumas mulheres migraram do efetivo da PMSC para o CBMSC. As primeiras a virem à Corporação bombeiro militar foram a ST BM RR Ivete Ramon, a ST BM RR Adriana Clarice Silva Parella e a primeira oficial Ten Cel BM Adriana Souza da Silva. No entanto, foi em 2005 que as primeiras bombeiras militares formadas e treinadas pelo CBMSC ingressaram: as Maj BM Ana Paula Guilherme, Maj BM Isabel Gamba Pioner e Maj BM Isabel Ivanka Kretzer Santos.

Foi a partir de 2006 que as primeiras praças femininas foram incluídas, sendo que, de acordo com Possamai (2011), quatro anos após, em 2010, o CBMSC contava com **56** (cinquenta e seis) mulheres de um efetivo ativo de 2.198 (dois mil cento e noventa e oito) pessoas, o que equivale a **2,55%** do efetivo total. Por sua vez, aponta Garcia (2011) que no ano seguinte, em 2011, somavam-se **72** (setenta e duas) mulheres, considerando que destas 20 (vinte) estavam em período de formação.

Em 2017, quando da realização da presente pesquisa, o CBMSC contava com **146** (cento e quarenta e seis) mulheres, de um efetivo ativo de **2.464** (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro) pessoas, ou seja, apenas **5,92%**

do total de bombeiros militares ativos na Corporação. No entanto, atualmente, **6,34%** do efetivo ativo são mulheres, somando-se **166** de **2.604** do efetivo ativo total, conforme consulta no Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Humanos (SIGRH/CBMSC), em fevereiro do corrente ano (2019).

Demonstrado um pequeno retrospecto histórico do ingresso das mulheres nos órgãos da segurança pública e, mais especificamente, algumas particularidades que envolvem o ingresso das bombeiras militares catarinenses, será apresentada a seguir a pesquisa prático-científica respondida por elas, cujo objetivo foi identificar quais as principais dificuldades enfrentadas em função do gênero no desenvolvimento da atividade profissional.

3 PESQUISA PRÁTICA E ANÁLISE DOS DADOS OBTIDOS

A presente pesquisa foi desenvolvida com base em pesquisas bibliográficas e por meio da aplicação um questionário, de caráter exploratório, quantitativo e qualitativo, uma vez que números reais serão apresentados juntamente com análises acerca das problemáticas por elas citadas. Fez-se uso do método hipotético-dedutivo, uma vez que, de acordo com a definição de Mezzaroba e Servilha Monteiro (2009, p. 68), tem-se um “procedimento racional que transita do geral para o particular, e [...] o procedimento experimental como sua condição fundante”.

O questionário foi desenvolvido com um rol de 15 (quinze) perguntas, de respostas objetivas e subjetivas, as quais visaram inicialmente levantar um perfil das bombeiras militares, para em seguida, elencar as dificuldades enfrentadas por elas no exercício da atividade profissional, cujo cerne calcou-se nas questões de gênero. Para visualizar a pesquisa completa, sugere-se consultá-la no site de biblioteca do Centro de Ensino Bombeiro Militar: <http://biblioteca.cbm.sc.gov.br/biblioteca/>.

Para alcançar a finalidade pretendida, o questionário foi desenvolvido e aplicado com o uso da ferramenta Formulários do Google Drive, de modo a permitir o encaminhamento a todas as bombeiras, sendo de fácil e rápido acesso. Para divulgação, foram usadas ferramentas online, por meio de e-mail e pelo aplicativo WhatsApp, aos grupos institucionais que reúnem grande número do público-alvo da pesquisa.

Pode-se dizer, portanto, que todo o público alvo recebeu o questionário, sendo que, das 146 mulheres existentes no CBMSC em 2017, **76%** (setenta e seis por cento) o responderam, o que equivale a 111 (cento e onze) respostas, das quais 109 (cento e nove) foram consideradas efetivamente válidas.

É importante frisar que a pesquisa buscou a não identificação das bombeiras, de modo a preservá-las e garantir que o resultado seja um retrato fiel das dificuldades enfrentadas pelas bombeiras militares e das relações de gênero na Corporação, considerando as respostas como características de um todo equivalente ao corpo efetivo de mulheres da ativa do CBMSC.

3.1 Traçando um perfil das bombeiras do CBMSC

A partir do questionário aplicado, de forma objetiva, destaca-se que a maioria das bombeiras militares possuem entre 25 (vinte e cinco) e 35 (trinta e cinco) anos de idade, somando-se 89% (oitenta e nove por cento) do total de respostas, assim como, 69,7% (sessenta e nove vírgula sete por cento) não possuem filhos.

Paralelamente, de acordo com a pesquisa realizada por Possamai (2011), no ano de 2010, a maioria do efetivo ativo total da Corporação contemplava a idade entre 35 (trinta e cinco) e 45 (quarenta e cinco) anos de idade, considerando-se homens e mulheres, sendo que, a sua maioria também já havia prestado mais que 20 (vinte) anos de serviço. Entretanto, no cenário nacional, as bombeiras militares são jovens, principalmente entre 25 (vinte e cinco) e 34 (trinta e quatro) anos de idade (SENASP, 2013, p. 43).

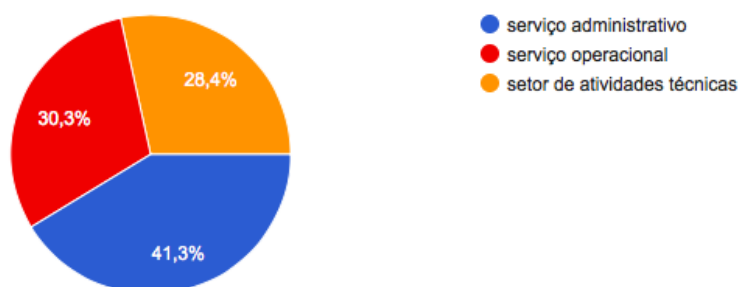
Quanto ao estado civil das bombeiras militares, aponta-se que atualmente 66,1% (sessenta e seis vírgula um por cento) convivem em união estável ou são casadas e 30,3% (trinta vírgula três por cento) são solteiras.

Evidencia-se que praticamente todas buscam por conhecimentos técnico-científicos, seja por meio de cursos de ensino superior, especializações e/ou mestrados nas mais diversas áreas do conhecimento. Observa-se que 57,8% (cinquenta e sete vírgula oito por cento) possuem especialização, 36,7% (trinta e seis vírgula sete por cento) são unicamente graduadas, e 3,7% (três vírgula sete por cento) são mestres, números equivalentes a 98,2% (noventa e oito vírgula dois por cento) do efetivo de mulheres do CBMSC que responderam a pesquisa. Somente 1,8% (um vírgula oito por cento) não possuem ensino superior.

Importante ressaltar que para ingresso no CBMSC, tanto para o quadro de praças quanto para o de oficiais, é requisito a/o candidata/o estar formada/o em curso superior de qualquer área do conhecimento, conforme art. 3º, incisos II e IV, da Lei Complementar n. 587, de 14 de janeiro de 2013 (SANTA CATARINA, 2016). Também, é pertinente dizer que as mulheres estão distribuídas por todas as diferentes regiões do Estado de Santa Catarina, representando o gênero em maior ou menor número em todos os Batalhões Bombeiro Militar, Comando-Geral e Diretorias.

Em sua maioria, 41,3% (quarenta e um vírgula três por cento), trabalham principalmente no serviço administrativo e apenas 30,3% (trinta vírgula três por cento) na atividade operacional. Já o setor de atividades técnicas conta com 28,4% (vinte e oito vírgula quatro por cento) de mulheres, consideradas as 109 (cento e nove) respostas validamente recebidas.

Gráfico 1 - Áreas de atuação das mulheres no CBMSC



Fonte: Da Autora, 2017.

No CBMSC, as atividades técnicas estão classificadas como atividade fim de caráter operacional, cuja atuação se dá pelos serviços de vistorias em edificações, análise de projetos para prevenção de incêndios e liberação de alvarás de habite-se e funcionamento, assemelhando-se, de certo modo, com os serviços administrativos. Partindo-se desta ideia, pode-se afirmar que a maioria das bombeiras militares não trabalham diretamente nas atividades bombeiris de resgate e salvamento, cujo número, conforme gráfico acima, aponta para um total de 69,7% (sessenta e nove vírgula sete por cento) que atuam entre serviços administrativos e atividades técnicas.

Pode-se levantar algumas questões a partir desta premissa: Será que trabalhar nas seções administrativas ou na SAT é uma opção das militares do CBMSC? Será que a demanda por serviços administrativos é maior do que a operacional, sendo uma necessidade da Corporação? Ou será que elas são destinadas às atividades administrativas pelo fato dos comandantes entenderem direta ou indiretamente que elas possuem mais aptidão com os papéis do que com a atividade operacional?

Em resposta, cita-se o trabalho desenvolvido pela bombeira militar Patrícia Rosa Garcia (2011), cujo foco principal foi verificar porque a maioria das mulheres exercem atividade administrativa ao invés da atividade fim de cunho operacional no CBMSC.

Para Garcia (2011), 41% (quarenta e um por cento) das bombeiras não atuam no serviço operacional em função do horário de trabalho, o qual equivale a turnos de 24 horas por 48 horas de descanso, dificultando que as mesmas completem seus estudos; 17% (dezessete por cento) informaram que consideram o serviço operacional muito "pesado"; 17% afirmaram que a relação com a maternidade compromete seus horários, dificultando a dedicação à escala operacional e outras 17% informaram que houve influência do seu Comandante na escolha do serviço. Por fim, 8% (oito por cento) trouxeram o casamento como empecilho.

Como responder esta questão não é o foco principal do presente trabalho, não foram coletadas informações suficientes para subsidiar uma resposta técnica e científica para contrapor, em números e informações

atualizadas, o que apresentou Garcia. Portanto, fica o questionamento para reflexão e como sugestão para análises futuras.

De acordo com a pesquisa realizada pela SENASP (2013, p. 51), os “Bombeiros Militares e Polícias Militares têm suas atividades concentradas em dois grandes grupos: as atividades administrativas (51,08% e 39,04%, respectivamente) e atividades operacionais (25,62% e 37,66%, respectivamente)”. Entretanto, no que se refere aos trabalhos exercidos pelas bombeiras, “o percentual de mulheres em atividades operacionais é metade daquelas que estão no administrativo”.

Interessante é perceber que os percentuais a nível nacional convergem com os obtidos neste trabalho, destacando-se o maior emprego de mulheres em atividades de natureza administrativa e burocrática.

Portanto, uma vez traçadas as características das bombeiras militares do CBMSC, pode-se concluir que, em sua maioria, atuam no serviço administrativo, possuem entre 25 e 35 anos de idade, são casadas ou convivem em união estável, não possuem filhos e praticamente todas são graduadas em curso de ensino superior.

3.2 A percepção da bombeira militar catarinense acerca das relações de gênero no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

Antes de qualquer outra abordagem, é imprescindível entender o que é gênero e o que diferencia gênero de sexo, bem como, identidade de gênero e orientação sexual. Inicialmente, sexo refere-se às características biológicas de mulher e homem, enquanto gênero, tem seu sentido voltado às “relações sociais desiguais de poder”, as quais são o “resultado de uma construção social do papel do homem e da mulher a partir das diferenças sexuais” (DÍAZ; CABRAL, 2016).

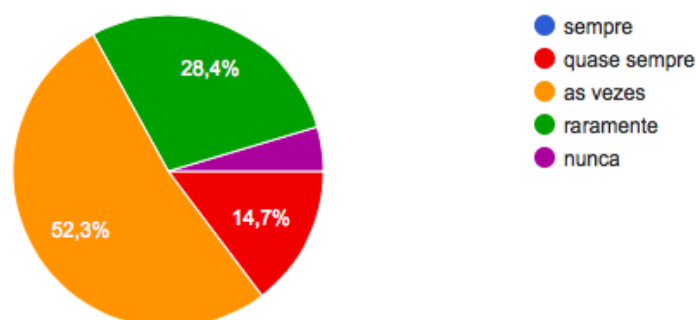
Não é o sexo nem a vivência da sexualidade que determinam o que é gênero, pois este tem como pressuposto um complexo sistema de relações, que pode ou não incluir o sexo (GUEDES, 1995). A identidade da pessoa humana é “passível de resignificação constante”, pois é entendida como “não-fixa”, uma vez que “não existe uma determinação natural dos comportamentos de homens e mulheres, apesar das inúmeras regras sociais calcadas numa suposta determinação biológica diferencial dos sexos” (GROSSI, 1999 apud ZIRBEL, 2007, p. 19).

Outrossim, é pacífico o entendimento que o conceito de gênero difere de identidade de gênero, bem como, de orientação sexual. Identidade de gênero é o gênero com que a pessoa se identifica, seja como homem, como mulher, como ambos ou, ainda, como nenhum dos dois, estes denominados “não binários”. Em contrapartida, a orientação sexual significa o “gênero pelo qual a pessoa desenvolve atração sexual e laços românticos” (MACHADO, 2016).

Entendido o conceito de gênero e voltando para o proposto pela pesquisa, quando questionadas se efetivamente já foram tratadas com

desrespeito ou desigualdade durante o exercício da atividade profissional bombeiro militar, pelo fato de ser mulher, 52,3% (cinquenta e dois vírgula três por cento) responderam que às vezes foram sim. Outras 14,7% (quatorze vírgula sete por cento) responderam que quase sempre, e 28,4% (vinte oito vírgula quatro por cento) raramente, ou seja, alguma vez já foi tratada de modo distinto dos homens. Somente 4,6% (quatro vírgula seis por cento) nunca foram tratadas com desrespeito ou desigualdade em função do seu gênero mulher.

Gráfico 2 - Bombeiras que foram tratadas com desrespeito ou desigualdade em função do gênero



Fonte: Da Autora, 2017.

Estes são números muito significativos e devem ser considerados, pois quase todas as bombeiras militares, em algum momento da sua vida profissional, já sentiram-se desrespeitadas pelo fato de ser mulher ou foram tratadas com desigualdade em relação aos homens da Corporação.

Em pesquisa realizada pela SENASP (2013, p. 83), vale frisar os resultados por eles obtidos, os quais indicaram pelo menos dois tipos de discriminações enfrentadas pelas mulheres da segurança pública:

a) "as experiências que refletem a forma preconceituosa como a sociedade ainda vê as mulheres que optam por trabalhar em carreiras consideradas 'masculinas'"; e

b) "as experiências vividas no interior da instituição".

Nos Corpos de Bombeiros Militar, a maioria das mulheres informaram que já foram humilhadas ou desrespeitadas nas relações de trabalho, sendo que estas experiências vividas pelas mulheres caracterizam-se como sendo aquelas de caráter discriminatório, humilhante, de constrangimento ou assédio. Para elas, estas situações são comuns no cotidiano dos profissionais da segurança pública, independentemente se homem ou mulher. Porém, "no caso das mulheres, essas experiências são agravadas pelo assédio sexual e os constrangimentos de natureza sexual a que são submetidas, na forma de piadinhas, cantadas de colegas e superiores e comentários misóginos" (SENASP, 2013, p. 82).

Contudo, quanto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, é imprescindível identificar de qual público os atos de desrespeito e desigualdade partiram: se foram dos próprios colegas de farda, homens bombeiros militares,

ou do público civil, externo ao CBMSC. Observa-se a partir dos resultados obtidos que os atos de desrespeito ou desigualdade em função do gênero são proferidos principalmente pelos próprios colegas de trabalho, cujo percentual atingiu 72,5% (setenta e dois vírgula cinco por cento). Somente 18,3% (dezoito vírgula três por cento) informaram que estes atos partiram do público externo ao CBMSC.

Preocupantemente, apenas 11% (onze por cento) afirmaram que nenhum bombeiro militar a tratou com preconceito, dado que corrobora com a hipótese apresentada. Em contrapartida, não é a maioria que age desta maneira, tendo em vista que 36,7% (trinta e seis vírgula sete por cento) informaram que os atos discriminatórios partiram de uma única pessoa e 45,9% (quarenta e cinco vírgula nove) partiram de poucos, ou seja, de um e outro bombeiro militar.

Todavia, por se tratar de relações interpessoais que respeitam uma hierarquia de subordinação institucional, acredita-se que muitas bombeiras militares, quando constrangidas em função do seu gênero, seja por uma única vez ou por vezes consecutivas, tenderiam a levar sua demanda ao/à seu/sua superior hierárquico, Comandante da OBM ou Chefe da Seção em que trabalha, com o propósito de denunciar algum abuso sofrido e/ou procurar soluções para os problemas enfrentados.

Curiosamente, poderão os/as Comandantes estarem despreocupados ou desinteressados com as questões de gênero no CBMSC? Ou será que estão preocupados com as demandas das mulheres na sua OBM?

Das bombeiras participantes, 44,9% (quarenta e quatro vírgula nove por cento) sentem que sempre ou quase sempre seu/sua Comandante imediato está sim preocupado/a com as demandas das mulheres da sua OBM, e 28,4% (vinte e oito vírgula quatro por cento) às vezes. No entanto, 26,6% (vinte e seis vírgula seis por cento) raramente ou nunca estão preocupados.

Contudo, não é suficiente mera preocupação acerca dos assuntos femininos por parte dos/as Comandantes, pois é necessário uma postura ativa frente às demandas apresentadas, de modo a dar respostas quando apresentado algum problema ou dificuldade.

Identificou-se que, das situação apresentadas, 1,8% (um vírgula oito por cento) nunca “deu ouvidos” às demandas apresentadas e 7,3% (sete vírgula três por cento) raramente providenciaram respostas. Porém, é satisfatório perceber que a maioria dos/as Comandante, 35,8% (trinta e cinco vírgula oito por cento), sempre respondem quando apresentado algum problema ou dificuldade, e 34,9% (trinta e quatro vírgula nove por cento) quase sempre. Isso equivale a um montante de 70,7% (setenta vírgula sete por cento) encaminhamentos positivos às demandas femininas.

Portanto, de modo geral, restou comprovada a hipótese desta pesquisa, a qual confirmou que ainda existem diversas situações em que as bombeiras militares do CBMSC são desrespeitadas ou desigualadas em função do seu gênero, no exercício da atividade profissional, e que na sua maioria, os atos partem dos próprios bombeiros militares homens, colegas de farda da mesma Corporação.

Por uma perspectiva positiva, visualiza-se que a maioria dos/as Comandantes e Chefes estão sim preocupados/as e ativos/as com as demandas femininas, visando melhorar as relações de gênero na Corporação Bombeiro Militar.

Acredita-se, portanto, que com o aumento da representatividade feminina no CBMSC nos postos de comando, juntamente com o amadurecimento do diálogo acerca do respeito às diferenças e às questões de gênero, tender-se-á a desenvolver uma Corporação mais sensível e humana com todo o seu efetivo.

3.3 Um retrato sobre as dificuldades enfrentadas pelas mulheres do CBMSC no exercício da atividade profissional

Uma vez confirmada a hipótese que ainda existem dificuldades enfrentadas pelas mulheres do CBMSC no exercício da atividade bombeiril, é o fundamento finalístico deste trabalho determinar quais são os principais óbices enfrentados por elas em função do gênero enquanto profissionais bombeiras militares.

Ressalta-se, antes de esboçar sobre as dificuldades enfrentadas pelas bombeiras do Estado de Santa Catarina, destaca-se um breve resultado da pesquisa realizada pela SENASP com os órgãos da Segurança Pública do Brasil:

Um inventário dos obstáculos colocados às mulheres nas instituições de segurança pública mostra que estes são de diferentes tipos e naturezas. Alguns são formais – como a restrição para ingresso nas polícias militares que define o percentual de vagas que podem ser preenchidas por mulheres a cada novo concurso público (Calazans, 2003). Outros são informais, como o chamado ‘teto de vidro’ que inviabiliza o acesso das mulheres aos pontos mais elevados da hierarquia policial (Silveira, 2009), e aqueles obstáculos que se expressam nas relações institucionais, como a rejeição de mulheres para o desempenho de determinadas atividades, a recusa de alguns policiais em trabalhar com mulheres (Souza, 2011), as ‘piadinhas’ e ‘gracejos’, o assédio sexual e moral, a inadequação da infraestrutura para acolher mulheres em delegacias e batalhões, entre outros que são relatados pelas pesquisadas (SENASP, 2013, p. 18).

Partindo dos resultados obtidos pela SENASP, será que o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina diverge destes ou será que suas bombeiras militares encontram dificuldades semelhantes?

Em um primeiro momento, foi solicitado às bombeiras militares que relatassem quais as dificuldades enfrentadas no exercício da atividade profissional em função do seu gênero, de forma livre e ampla, com o propósito de elencar o máximo de problemáticas possíveis. A dificuldade que mais foi apontada refere-se quanto à estrutura física dos quartéis destinada às bombeiras militares, indicadas em 40 (quarenta) das 91 (noventa e uma) respostas, as quais relataram que os espaços destinados são precários ou até mesmo inexistentes. Percebeu-se que não são todas as OBM’s que estão aptas estruturalmente a receberem as bombeiras, pois não possuem alojamento e/ou

banheiros femininos, ou quando existentes, às vezes são desrespeitados pelos próprios bombeiros militares homens.

Outro fator que merece destaque é quanto aos equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para a execução dos trabalhos de bombeiro, como por exemplo, para atendimento pré-hospitalar (luvas, máscaras, óculos) e para o combate a incêndios (roupas, botas e luvas de proteção resistentes ao fogo, balaclava e equipamento de proteção respiratória - EPR). Na presente pesquisa foram 31 (trinta e um) relatos sobre dificuldades enfrentadas em função dos EPI's, por diferentes motivos: algumas destacam que não há EPI de tamanho adequado, existindo somente com numerações superiores e com modelagens unicamente masculinas, dificultando a execução das missões operacionais.

Neste sentido, também são problemáticas relatadas as com os materiais e demais equipamentos de uso cotidiano, como por exemplo, as ferramentas hidráulicas usadas nos resgates veiculares, as quais são muito pesadas, dificultando o manuseio. Se somados os equipamentos e materiais aos EPI's, estes, de modo geral, representam 65,9% (sessenta e cinco vírgula nove por cento) do total de respostas obtidas nesta questão.

Agora, com relação aos bombeiros militares homens, público interno ao CBMSC, inúmeras mulheres relataram que sentem serem constrangidas e desrespeitadas pelo simples fato de ser mulher, em situações distintas, como por exemplo:

- pela falta de confiança e/ou credibilidade depositada sobre elas;
- por duvidarem da sua capacidade profissional;
- por expressarem que não reconhecem as mulheres como bombeiras militares, pois não deveriam compor a Corporação;
- dificuldades no relacionamento interpessoal com alguns colegas;
- por serem alvo de brincadeiras e comentários de cunho machista e preconceituoso;
- por terem sua capacidade operacional subestimada, sendo destinada compulsoriamente a determinadas funções administrativas;
- por receberem missões as quais são compreendidas como de habilidade exclusivamente feminina;
- ao serem tratadas de modo distinto ao dos homens, necessitando provar constantemente que são capazes;
- por serem vítimas de assédio sexual e/ou moral.

Outro ponto que é relevante abordar com mais atenção é quanto à maternidade exercida pelas bombeiras militares. É preocupante observar que ser mãe é visto com maus olhos por alguns militares, frente à relevância imprescindível da figura materna no desenvolvimento de qualquer pessoa, inclusive dos próprios bombeiros militares, conforme alguns relatos da pesquisa: "a licença maternidade é vista como se fosse um privilégio e malandragem por parte das mães"; "um superior relatou para outro profissional que eu sou muito competente entretanto meu único defeito era ser mãe"; "após a gravidez passei a ser mal vista por alguns oficiais que consideram que militares não deveria ter filhos".

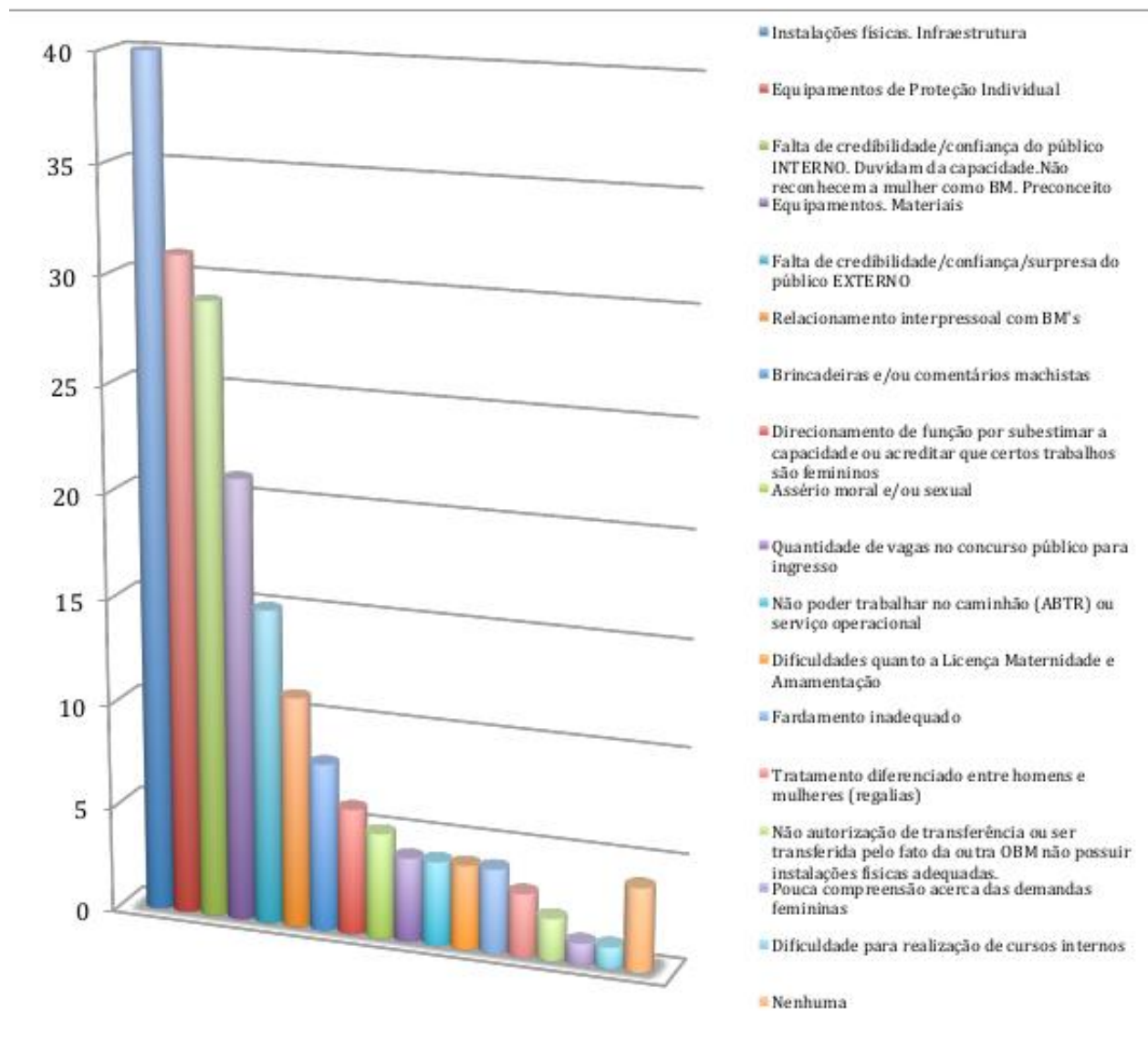
Outras questões também foram citadas pelas bombeiras pesquisadas, como a limitação de vagas no concurso público para ingresso no CBMSC, problemas com fardamentos (por exemplo, alguns não são adequados para gestantes, a saia longa da túnica não é confortável para uso e não é permitido pelo regulamento o uso de calças) e não autorização para realização de cursos de aperfeiçoamento oferecidos pela Corporação.

Entretanto, somente 04 (quatro) mulheres relataram nunca terem sentido alguma dificuldade ou preconceito em função do seu gênero.

Além de situações com o público interno ao CBMSC, percebeu-se que são recorrentes as situações constrangedoras enfrentadas pelas bombeiras com o público externo à Corporação. Das participantes, aproximadamente 13,8% (treze vírgula oito por cento) destacaram enfrentar a falta de credibilidade dos civis quando no exercício de atividades bombeiro militar, assim como discriminações e falta de confiança. Não somente, muitos demonstraram-se surpreendidos ao verem mulheres bombeiras, fato compreensível quando considerado o baixo percentual de mulheres nos corpos de bombeiros do país.

Quando questionadas sobre qual a principal dificuldade enfrentada no CBMSC em função do gênero mulher, destaca-se principalmente situações envolvendo o público interno, como desconfiança e dúvidas quanto à capacidade profissional das militares, não aceitação das mulheres na Corporação e o preconceito em função do gênero. Posteriormente, destacam-se as brincadeiras de cunho machista e preconceituoso e as dificuldades enfrentadas pela falta EPI's de tamanho adequado.

Gráfico 5 - Dificuldades enfrentadas pelas bombeiras militares no exercício da atividade profissional em função do gênero



Fonte: Da Autora, 2017.

Por fim, é relevante dizer que a percepção acerca das relações de gêneros por parte das mulheres depende muito das suas próprias experiências vividas nas mais diferentes OBM's do Estado, assim como, pela forma de cada uma se portar frente às dificuldades e desafios enfrentados. No entanto, o objetivo desta monografia foi unicamente levantar quais as problemáticas enfrentadas pelas bombeiras militares do CBMSC no exercício da profissão, não sendo possível exaurir neste trabalho quais os fatores que influenciaram as situações relatadas.

4 CONCLUSÃO

Em síntese, este trabalho teve como objetivo central apresentar as principais dificuldades enfrentadas pelas bombeiras militares do Estado de Santa Catarina durante o exercício da atividade profissional no CBMSC, com foco pautado nas relações de gênero existentes na Corporação.

Presumiu-se inicialmente que a mulher bombeiro militar arca com uma gama maior de situações em que sofre constrangimentos, desigualdades e preconceitos em função do seu gênero no exercício da atividade profissional.

A partir da pesquisa realizada restou comprovada a hipótese apresentada, podendo-se afirmar que as bombeiras militares do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina sofrem sim com situações de desigualdade e preconceito em função do gênero no exercício da atividade profissional, principalmente no constante às instalações físicas, de infraestrutura dos quartéis, e aos equipamentos, materiais e equipamentos de proteção individual, de tamanho, modelagem e peso inadequados. Não somente, mas situações como a falta de credibilidade e de confiança do público interno e externo sobre a mulher bombeiro militar foram citadas, além de constrangimentos com brincadeiras e comentários machistas e/ou de cunho sexual e relatos de assédio moral e sexual.

É relevante destacar que as principais dificuldades enfrentadas partem principalmente da própria Corporação e dos colegas de trabalho, homens bombeiro militar. Entretanto, percebe-se que a Corporação está sim preocupada com o aprimoramento das relações de gênero, tornando-se a cada dia uma instituição mais humana e solidária, uma vez que os/as Comandantes estão sim preocupados/as com as mulheres do seu efetivo e buscam, em sua maioria, dar soluções para os problemas apresentados.

É interessante apontar as características das bombeiras militares do CBMSC, concluindo-se que, em sua maioria, atuam no serviço administrativo, possuem entre 25 e 35 anos de idade, são casadas ou convivem em união estável, não possuem filhos e praticamente todas são graduadas em curso de ensino superior.

Por fim, acredita-se que o respeito às questões de gênero devem partir de cada indivíduo da Corporação, sendo que, com o aumento da representatividade feminina no CBMSC, juntamente com o amadurecimento do diálogo acerca do respeito às diferenças, tende-se a ter um Corporação mais sensível e humana para com todo o seu efetivo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto-lei n. 667**, de 02 de julho de 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0667.htm>. Acesso em: 23 de fevereiro de 2017.

DÍAZ, Margarita; CABRAL, Francisco. **Relações de gênero**. Disponível em: <<http://www.adolescencia.org.br/site-pt-br/genero-1>>. Acesso em 28 de maio de 2016.

GARCIA, Patrícia Rosa. **A participação da praça feminina no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**. Curso de Formação de Soldados. Biblioteca CEBM/SC, Florianópolis, 2011. Disponível em: <http://biblioteca.cbm.sc.gov.br/biblioteca/index.php/component/docman/search_result>. Acesso em: 13 de março de 2016.

GUEDES, Eunice Figueiredo. **Gênero, o que é isso?** Vol. 15, n. 1-3. Revista Scielo: Brasília, 1995. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931995000100002>. Acesso em: 28 de maio de 2016.

MACHADO, Bruno. **Qual a diferença entre identidade de gênero e orientação sexual?** Publicado em 28 de janeiro de 2016. Disponível em: <<http://mundoestranho.abril.com.br/saude/qual-a-diferenca-entre-identidade-de-genero-e-orientacao-sexual/>>. Acesso em: 08 de novembro de 2016.

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 5. ed. São Paulo: 2009.

POSSAMAI, Camila Daboit. **A inclusão das femininas no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC**. Curso de Formação de Soldados. Biblioteca CEBM/SC, Florianópolis, 2011. Disponível em: <http://biblioteca.cbm.sc.gov.br/biblioteca/index.php/component/docman/search_result>. Acesso em: 13 de março de 2016.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar n. 587**, de 14 de janeiro de 2013. Dispõe sobre o ingresso nas carreiras das instituições militares de Santa Catarina e estabelece outras providências. Disponível em: <<http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2013/000587-010-0-2013-002.htm>>. Acesso em: 13 de março de 2016.

SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Mulheres nas instituições de segurança pública**: estudo técnico nacional. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

ZIRBEL, Ilse. **Estudos Feministas e Estudos de Gênero no Brasil**: um debate. Dissertação. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis: 2007. Disponível em: <
[https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/90380/241321.pdf?sequence](https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/90380/241321.pdf?sequence=)>. Acesso em 07 de novembro de 2016.